



PROCESSO Nº. 12610021.002778/2024-19.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610021.002778/2024-19.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da **ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 01.868.035/0001-00** para participação com estande do Rio Grande do Norte na 26ª AVIRRP 2024 - Encontro Nacional das Agências de Viagem, que acontecerá entre os dias **30 e 31 de agosto de 2024**, das 13h30min às 19h no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/SP.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O Encontro Nacional das Agências de Viagem, mais conhecido por Feira de Turismo **AVIRRP**, foi criado pela Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região no ano de 1997 e faz parte do calendário oficial de ações da cidade, movimentando toda a estrutura turística e econômica da cidade, mas seu avanço vai além, pois gera inúmeras oportunidades de negócios entre expositores e agentes de viagem e profissionais diretos e indiretos do turismo nacional e internacional. Atualmente, em vias de ser realizada sua 26ª edição, a Feira de Turismo seguirá os passos do evento de 2023, focada na capacitação e profissionalização dos agentes de viagens, além do networking oferecido a todos os participantes, com objetivo de interagir e gerar ainda o B&B fora do ambiente de feira de negócios, e assim estreitando o relacionamento entre Expositores e Agentes de Viagem. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 05 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** Designar o empregado público JOALSON KAYO FEITOSA BARBOSA, matrícula 225.542-1, e-mail nacional2.emprotur@gmail.com, para exercer as funções de Acompanhamento e Fiscalização, conforme Portaria-SEI Nº 84, de 22 de AGOSTO de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**VALOR:** R\$ 64.720,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, CNPJ: 01.868.035/0001-00

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Diretora Vice-Presidente  
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 27/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28688338** e o código CRC **A562B167**.

Processo: 00610029.006262/2024-76

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor referente aos itens 11, 31, 41 e 61, ( adesão a Ata de Registro de Preço nº 16.09/2023 - Pregão Eletrônico 10/2023 - RP/SEAD -Processo nº 00110122.000196/2022-78 - processo SEI 00610029.011775/2023-18).

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 06/2024 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 49.464.926/0001-27, passando fornecer conforme marcas abaixo:

Item 11 marca FORONI em substituição à marca CREDEAL

Item 31 marca PAUTADA BRANCA em substituição à marca SÃO DOMINGOS

Item 41 marca JOCAR OFFICE em substituição à marca ACC

Item 61 marca MAC BASE em substituição à marca LEONORA

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Processo: 00610204.000228/2024-10

Instrumento: Troca de marca, sem alteração de valor, referente ao item 4, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 032/2023.

Considerando o Parecer Técnico id. 27921913, AUTORIZO a troca de marcado item 4, RP 032/2023, passando a empresa ETIQUETAS HEMO LTDA a fornecer a marca "RAD-AVER" em substituição a marca "SHENZHEN/CHINA".

Natal/RN, 23/08/2024

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PROCESSO 00610256.000078/2024-39

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
1	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 4 FR, DUPLO LÚMEN, LÚMEN 22G/22G, COMPRIMENTO 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	2.800	REVOGADO		
2	CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, RADIOPACO, 7FR COM LÚMENS 14G/18G, KIT C/ AGULHA INTRODUTORA E DILATADOR, COMPRIMENTO DE 20 CM, FIO GUIA C/ SUPORTE, SERINGA, EMOLO VAZADO E VALVULADO, ABA P/ SUTURA	UNID	14.200	MEDEVICES	BIOMEDICAL	37,49
3	CATETER FOGARTY, POLIURETANO FLEXÍVEL, 3 FRENCH, 81 CM, EMBOLECTOMIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	800	BRAMED	RAWAMED	100,18
4	CATETER FOGARTY, POLIURETANO FLEXÍVEL, 4 FRENCH, 81 CM, EMBOLECTOMIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	800	BRAMED	RAWAMED	100,18
5	CATETER INTRAVENOSO, VIALON, CALIBRE 16 G, COMPRIMENTO 30,50 CM, PUNÇÃO SUBCLAVIA (VENOSA CENTRAL), FLEXÍVEL, SILICONIZADO, BANHA PROTETORA, C/ GUIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO ADULTO, RADIOPACO, ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE C/AGULHA 14G	UNID	5.300	MEDEVICES	BIOMEDICAL	25,40
6	CATETER INTRAVENOSO, VIALON, CALIBRE 19 G, COMPRIMENTO 20,3 CM, PUNÇÃO SUBCLAVIA (VENOSA CENTRAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO INFANTIL, RADIOPACO, ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE C/ AGULHA 17G	UNID	2.300	REVOGADO		
7	CATETER INTRAVENOSO, VIALON, CALIBRE 22 G, COMPRIMENTO 20,50 CM, PUNÇÃO SUBCLAVIA (VENOSA CENTRAL), FLEXÍVEL, SILICONIZADO, BANHA PROTETORA, C/ GUIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO RECÉM-NASCIDO, RADIOPACO, EMBALAGEM EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE	UNID	2.200	MEDEVICES	BIOMEDICAL	26,11
8	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL, ADULTO	UNID	67.600	NACIONAL	BIOSANI	0,96
9	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL, INFANTIL	UNID	13.300	NACIONAL	BIOSANI	1,11
10	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	56.300	MEDICAL	MEDIX	0,32
11	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	309.700	FRACASSADO		
12	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	354.300	MEDICAL	MEDIX	0,3186
13	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	58.900	MEDICAL	MEDIX	0,3186
14	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 27 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	17.500	MEDICAL	MEDIX	0,3186
15	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 G X 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	UNID	38.000	CIRURGICA BRASILEIRA	NUSAF/Harsoria	1,48
16	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 G X 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	UNID	49.700	CIRURGICA BRASILEIRA	NUSAF/Harsoria	1,71
17	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 G X 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	UNID	177.100	CIRURGICA BRASILEIRA	NUSAF/Harsoria	1,48
18	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 G X 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	UNID	341.000	CIRURGICA BRASILEIRA	NUSAF/Harsoria	1,62
19	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 G X 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	UNID	339.600	CIRURGICA BRASILEIRA	NUSAF/Harsoria	1,71
20	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 G X 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	UNID	197.400	CIRURGICA BRASILEIRA	NUSAF/Harsoria	1,7590

Axel R M Silva

Pregoeiro - CPL/SEAP/RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - PROCESSO 00610256.000341/2024-90

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	FABRICANTE MARCA/DENOMINAÇÃO COMERCIAL (Quando houver)	VALOR REGISTRADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA BIDESTILADA, estéril 10 mL	AMP	2391500	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Água para Injeção/ Farmace	0,1950	466,342,50	
2	ÁGUA BIDESTILADA, estéril 250 mL	BOLSA/FR	98100	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	EQUIPLEX	3,9000	382,590,00	
3	ÁGUA BIDESTILADA, estéril 500 mL	BOLSA/FR	157100	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Água para Injeção / Farmace	4,9000	769,790,00	
4	BICARBONATO DE SÓDIO 10 mL - 8,4%	AMP	67700	DROGAFONTE LTDA	SAMTEC (SP)	0,7139	48,331,03	
5	BICARBONATO DE SÓDIO 250 mL - 8,4%	AMP	15400	INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	JP	17,00	261,800,00	

6	CLORETO DE POTÁSSIO 10 mL (19,1%)	AMP	113000	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	EQUIPLEX/ REG. M.S. Nº: 117720007	0,3000	33,900,00
7	CLORETO DE POTÁSSIO (solução oral) 100 mL (6 %)	FR	3700	DROGAFONTE LTDA	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	2,4200	8,954,00
8	CLORETO DE SÓDIO, sistema fechado 100 mL (0,9 %)	BOLSA/FR	1288100	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio/ Farmace	2,9000	3.735.490,00
9	CLORETO DE SÓDIO, sistema fechado 250 mL (0,9%)	BOLSA/FR	775700	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio/ Farmace	3,8900	3.017.473,00
10	CLORETO DE SÓDIO, sistema fechado 500 mL (0,9%)	BOLSA/FR	1574300	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio/ Farmace	4,9000	7.714.070,00
11	CLORETO DE SÓDIO 10 mL (0,9 %)	AMP	544800	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio / Farmace	0,2100	114.408,00
12	CLORETO DE SÓDIO 10 mL (20%)	AMP	131500	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Cloreto de Sódio / Farmace	0,3500	46.025,00
18	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (pó para solução oral) CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, INDICAÇÃO CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	17900	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	NATULAB/ REG. M.S. Nº: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	0,9833	17.601,07
19	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, sistema fechado 500 mL	BOLSA/FR	429000	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Ringer com Lactato/ Farmace	5,7900	2.483.910,00
20	SOLUÇÃO DE RINGER, sistema fechado 500 ML	BOLSA/FR	550300	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Ringer/ Farmace	5,4700	3.010.141,00
21	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 mL (10%)	AMP	38600	DROGAFONTE LTDA	HALEX ISTAR (GO)	0,9680	37.364,80
22	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 mL (50%)	AMP	59100	DROGAFONTE LTDA	SAMTEC	5,3240	314.648,40

Auridete Maria de Araujo, Pregoeira - CPL/SEAP/RN

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 90038/2024 - NC

Processo: 00610256.000572/2024-01

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Medicamentos - ANTIMICROBIANOS nos termos da tabela do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

A abertura e disputa se dará no dia 10/09/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br

Natal, 26 de agosto de 2024. José Nilton Moreira Júnior, Pregoeiro - RN - SESAP/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.002620/2024-49.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.221.304/0002-09 para participação com estande e capacitação do Rio Grande do Norte na 3ª Festur Alagoas nos dias 30 e 31 de agosto em Maceió/AL, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso Maceió. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em 2023 em sua segunda edição o Festival de Turismo de Alagoas evento exclusivo B2B para profissionais do turismo foi realizado nos dias 1 e 2 de setembro de 2023. Além de profissionais do Nordeste e outras regiões do Brasil estiveram presente 893 profissionais realizando negócios, este número representa um crescimento aproximado de 90% em comparação a primeira edição. Em 2022 em sua primeira edição foram 65 marcas exposto, já em 2023 foram 125 empresas que apostaram em estar trazendo sua marca para a feira e apresentar seu produto, serviço e Destino para o mercado da região Nordeste. Festival de Turismo de Alagoas, um evento que chegou para ficar e elevar ainda mais o estado de Alagoas como um dos principais destinos turísticos de nosso país e não só Alagoas, mas vários destinos do nosso País. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Designar a empregada pública MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS, matrícula 177.406-9, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da despesa, conforme PORTARIA-SEI Nº 83, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.221.304/0001-28

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

PROCESSO Nº: 12610021.002778/2024-19.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.868.035/0001-00 para participação com estande do Rio Grande do Norte na 26ª AVIRRP 2024 - Encontro Nacional das Agências de Viagem, que acontecerá entre os dias 30 e 31 de agosto de 2024, das 13h30min às 19h no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/SP.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** O Encontro Nacional das Agências de Viagem, mais conhecido por Feira de Turismo AVIRRP, foi criado pela Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região no ano de 1997 e faz parte do calendário oficial de ações da cidade, movimentando toda a estrutura turística e econômica da cidade, mas seu avanço vai além, pois gera inúmeras oportunidades de negócios entre expositores e agentes de viagem e profissionais diretos e indiretos do turismo nacional e internacional. Atualmente, em vias de ser realizada sua 26ª edição, a Feira de Turismo seguirá os passos do evento de 2023, focada na capacitação e profissionalização dos agentes de viagens, além do networking oferecido a todos os participantes, com objetivo de interagir e gerar ainda o B&B fora do ambiente de feira de negócios, e assim estreitando o relacionamento entre Expositores e Agentes de Viagem. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 05 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** Designar o empregado público JOALSON KAYO FEITOSA BARBOSA, matrícula 225.542-1, e-mail nacional2.emprotur@gmail.com, para exercer as funções de Acompanhamento e Fiscalização, conforme Portaria-SEI Nº 84, de 22 de AGOSTO de 2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 64.720,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** 33.90.39.31 - Inscrição em eventos, CNPJ: 01.868.035/0001-00

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

PROCESSO Nº: 12610021.002407/2024-37

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº29.267.336/0001-05, para a participação do Rio Grande do Norte no 2º Workshop Brasil Diversa, que acontecerá de 25 a 28 de agosto de 2024 em Alagoas, nas cidades de Marechal Deodoro, Barra de São Miguel e Maceió.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** A Diversa Turismo é uma operadora do GRUPO ARBO, que está inovando e se consolidando no mercado com profissionais experientes e altamente qualificados. Existem investimentos constantes em tecnologia para ter mais agilidade e competitividade, e atender a todas as necessidades dos clientes, agentes de viagens. A B2LIVE, empresa do Grupo BBG BRASIL, é única e exclusiva pela organização, produção e comercialização para Entidades e Órgãos Governamentais, do evento "WORKSHOP BRASIL DIVERSA" a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2024. O litoral sul do Rio Grande do Norte (Marechal Deodoro / Barra de São Miguel e Pernambuco), foi escolhido para sediar essa experiência inesquecível, onde participarão os 250 (duzentos e cinquenta) melhores agentes de viagens de todo o Brasil e mais de 40 (quarenta) expositores. Serão 04 dias de muitas atividades, que resultarão em grandes negócios. Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca. da com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 05 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a servidora pública Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2

**DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 29.267.336/0001-05

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

Nota fiscal nº 322 - R\$ 8.895,00 - 28/06/2024

O objeto vinculado à Nota Fiscal acima relacionada refere-se à aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica.

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação da aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), junto à SEFAZ/RN. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 23 de agosto de 2024.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º, Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 14.491.768/0001-10, Contrato nº 011/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023, referente ao Empenho nº 2024NE0035, para a Nota Fiscal que segue especificada:

Nota fiscal nº 355 - R\$ 4.466,00 - 26/07/2024

O objeto vinculado à Nota Fiscal acima relacionada refere-se à aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica.

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação da aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), junto à SEFAZ/RN. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 23 de agosto de 2024.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº. 07.161.258/0001-19. Contrato nº 074/2022, Objeto da Tomada de Preços nº 053/2022-SIN/RN, referente ao Empenho nº 2024NE00122, para as Notas Fiscais, correspondente a reajuste da 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Medições, da obra de Reforma do Pavilhão V do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio - Mossoró, que seguem especificadas:

NF 340 - R\$ 5.517,45 - Reajustamento 6ª Medição;

NF 341 - R\$ 8.780,09 - Reajustamento 7ª Medição;

NF 342 - R\$ 6.491,05 - Reajustamento 8ª Medição;

NF 343 - R\$ 4.557,17 - Reajustamento 9ª Medição;

NF 344 - R\$ 6.137,95 - Reajustamento 10ª Medição.

O objeto vinculado as Notas acima relacionadas se referem a obra de Reforma do Pavilhão V do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio - Mossoró.

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 4.712 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN -, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços, junto à SEFAZ/RN.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 21 de Agosto de 2024.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa FG CAMPOS MORAIS LTDA LTDA, sob CNPJ nº. 12.047.591/0001-31. Contrato nº 038/2023, Objeto da Tomada de Preços nº 028/2023-SIN/RN, referente ao Empenho nº 2024NE00133, para a Nota Fiscal, correspondente a 3ª Medições, da obra do serviço de solução de esgotamento da Penitenciária Estadual de Panamirim, que segue especificada:

NF 249 - R\$ 202.394,67 - 3ª Medição

O objeto vinculado a Nota acima relacionada se referem a obra do serviço de solução de esgotamento da Penitenciária Estadual de Panamirim

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 4.712 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN -, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços, junto à SEFAZ/RN.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 21 de Agosto de 2024.

agosto  
**LILÁS**

Mês de conscientização  
pelo fim da violência  
contra a mulher

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

DISQUE DENÚNCIA  
**180**

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º, Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sob o CNPJ nº 31.070.939/0001-56, Contrato nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023, referente ao Empenho nº 2024NE0056, para a Nota Fiscal que segue especificada: